

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ANTONIO CARLOS VIANA SANTOS, Presidente da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS, no exercício de suas atribuições estatutárias, convoca os Associados da referida entidade para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, à rua Dom Diniz, 29, Jd. Luzitânia, no dia 27 de março de 1999, às 10:00 horas, em primeira convocação, e 10:30 horas, com qualquer número, para deliberar sobre o seguinte: 1- Prestação de contas do exercício de 1998. 2- Previsão orçamentária para 1999.

As contas ficarão à disposição dos associados, na Secretaria da Sede Administrativa da entidade, a partir do dia 17 de março, no horário comercial.

São Paulo, 10 de março de 1999.

ANTONIO CARLOS VIANA SANTOS
Presidente

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS

Aos 27 de março de mil novecentos e noventa e nove, às 10:30 horas, na Sede Social da **APAMAGIS**, Rua Dom Diniz nº 29, sob a Presidência do Desembargador **ANTONIO CARLOS VIANA SANTOS**, e secretariada pelo Juiz **ADALBERTO MONTES**, reuniu-se, em segunda chamada, a Assembléia Geral da **APAMAGIS**, conforme lista de presença anexo. O Presidente **ANTONIO CARLOS VIANA SANTOS** deu início aos trabalhos, concedendo a palavra ao Desembargador **ONEI RAPHAEL PINHEIRO ORICCHIO**, Presidente do Conselho Consultivo, Orientador e Fiscal, que por seu turno, passou-a ao Conselheiro **JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO NETTO**, para leitura de parecer favorável à aprovação das contas de 1998 e da previsão orçamentária de 1999, acolhido, à unanimidade, pelo Conselho, do qual ele foi relator, juntamente com o Conselheiro **ANTONIO CARLOS MATHIAS COLTRO**. Retomando a palavra o presidente **ANTONIO CARLOS VIANA SANTOS** fez uma rápida explanação sobre: a) a prestação satisfatória de serviços odontológicos, informando que o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador **DIRCEU DE MELLO** deles se utilizava; b) o *deficit* crônico das Colônias, enfatizando que a lotação é completa em férias e feriados prolongados. Lembrou, ainda, a inconveniência de uma abertura para uso de terceiros, assim como da impropriedade do momento para se falar em aumento das diárias; c) a inexistência de lucro com os restaurantes e lanchonete, porque o fornecimento de alimentação a todos os funcionários onera aquele setor; d) os gastos com esporte que, mesmo com algum patrocínio, são elevados, uma vez que vários professores, de práticas esportivas, na Dom Diniz, são mantidos em folha de pagamento; e) o aumento do patrimônio, já que ele dobrou duas vezes nos últimos três anos, mantendo-se praticamente o mesmo número de funcionários: 161 em dezembro de 1995; 199 em dezembro de 1998 e 202 atualmente. Foram mencionados, também, a segurança permanente nas Colônias e os gastos com os escritórios regionais. Com a palavra, o Conselheiro **ANTONIO CARLOS MATHIAS COLTRO** assinalou o equilíbrio existente com o item alimentação, propondo a aprovação das despesas. Colocada a matéria em votação, foi ela aprovada por **unanimidade**. Quanto à previsão orçamentária, nenhum dos presentes se manifestou, passando-se à votação, que resultou em aprovação, também por **unanimidade**. Ao final o Desembargador **ÍTALO GALLI** pediu a palavra para solicitar colaboração mais efetiva da Associação para as obras assistenciais da Irmandade de Santo Ivo, tendo o Presidente **ANTONIO CARLOS VIANA SANTOS** encaminhado a solicitação à **DIRETORIA**, para o devido exame, assim como esclareceu a elevação da mensalidade dos **ASSOCIADOS DA CONFERÊNCIA DE SANTO IVO** para R\$ 20,00. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, às 11:30 horas, agradecendo-se a presença de todos. Foi lavrada a presente ata por mim _____
ADALBERTO MONTES.